



Votuporanga, 09 de dezembro de 2025

Impacto de Imposto sobre a propriedade Predial urbana, cujo valor venal não ultrapassa o limite de R\$ 45.780,00 (Quarenta e cinco mil, setecentos e oitenta reais).

BENEFICIADOS	QTD.	VALOR VENAL ATÉ O LIMITE DE:	TOTAL DO IMPACTO
Imóvel	4.731	R\$ 45.780,00	R\$ 1.075.000,00
2026			R\$ 1.075.000,00
2027-Vr.previsto - LDO			R\$ 1.700.000,00
2028-Vr.previsto - LDO			R\$ 1.800.000,00

Deosdete Aparecido Vechiato
Secretário Municipal da Fazenda

Daniely Figueiredo Puerta Ferreira
Chefe de Dpto. Planejamento e Execução Orçamentária

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESA

Declaro para os fins de que trata o art. 16 da Lei Complementar Federal nº.101/2000, que o impacto de isenção de imóveis cujo valor não ultrapassa o valor de R\$ 45.780,00, sendo 4.731 unidades.

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 92B4-FB9A-B958-4305

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DEOSDETE APARECIDO VECHIATO (CPF 975.XXX.XXX-04) em 09/12/2025 09:07:39 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ DANIELY FIGUEIREDO PUERTA FERREIRA (CPF 367.XXX.XXX-42) em 09/12/2025 09:16:03
GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JORGE AUGUSTO SEBA (CPF 589.XXX.XXX-53) em 09/12/2025 09:21:47 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 G2 << AC SOLUTI v5 G2 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/92B4-FB9A-B958-4305>